

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 747/2006 de 14 de Novembro de 2006**

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que permitam a divulgação da Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e j) do artigo 2.º, alínea c) do artigo 3.º e alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Dra. Humberta Araújo, na importância de € 1000,00 (mil euros), para apoio aos projectos “ Cantadores ao Desafio no Canadá” e “ Contos, Lendas e Brincadeiras dos Tempos dos nossos Avós”.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação Económica 04.09.03G – Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais, Acção Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

18 de Outubro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.